



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 010/2019
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

**FIXAR OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE DO SERVIDOR
PÚBLICO EFETIVO LUIZ
ANTONIO FELIX DOS SANTOS**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Fixar os proventos proporcionais do servidor público efetivo **LUIZ ANTONIO FELIX DOS SANTOS**, cargo: Engenheiro Civil, matrícula n° 64254, lotado na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n° 009/2019 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA n° 000155, em R\$ 1.115,86 (mil cento e quinze reais e oitenta e seis centavos), nos termos da parcela a seguir:

Parcela Única	Fundamentação	Valor
R\$ 3.320,56/12.775*4.293	Artigo 40, §1º, III, <i>b</i> da CRFB/88 c/c art. 93 e art. 117 da Lei Complementar n° 1.228/2017	R\$ 1.115,86
Total		R\$ 1.115,86

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2019, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de fevereiro de 2019.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -